



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00011, de 26 de Março de 2012

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 961, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 4.1, 4.2, 4.3, 4.5, 6.1, 6.2, 13.1, 13.2, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 30 de Março de 2012

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA

Subsecretário da Receita



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00011, de 26 de Março de 2012

Grupo: LEITE, LATICÍNIOS, MEL NATURAL, OVOS DE AVES, MEL NATURAL E PRODUTOS					
Subgrupo: LATICÍNIOS - MANTEIGAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
4.1.1	KG	MANTEIGA Á GRANEL Classe 1	5,50	00011/2012	30/03/2012
4.1.1	KG	MANTEIGA Á GRANEL Classe 2	3,30	00011/2012	30/03/2012
4.1.6	PT	MANTEIGA COM SAL 200G Classe 1	3,73	00011/2012	30/03/2012
4.1.6	PT	MANTEIGA COM SAL 200G Classe 2	3,48	00011/2012	30/03/2012
4.1.6	PT	MANTEIGA COM SAL 200G Classe 3	3,02	00011/2012	30/03/2012
4.1.6	PT	MANTEIGA COM SAL 200G Classe 4	2,69	00011/2012	30/03/2012
4.1.7	LAT	MANTEIGA COM SAL 200G Classe 2	3,55	00011/2012	30/03/2012
4.1.8	TAB	MANTEIGA COM SAL 200G Classe 1	3,37	00011/2012	30/03/2012
4.1.8	TAB	MANTEIGA COM SAL 200G Classe 2	3,25	00011/2012	30/03/2012
4.1.9	PT	MANTEIGA COM SAL 500G Classe 1	8,38	00011/2012	30/03/2012
4.1.9	PT	MANTEIGA COM SAL 500G Classe 2	7,52	00011/2012	30/03/2012
4.1.9	PT	MANTEIGA COM SAL 500G Classe 3	7,49	00011/2012	30/03/2012
4.1.9	PT	MANTEIGA COM SAL 500G Classe 4	6,45	00011/2012	30/03/2012
4.1.10	LAT	MANTEIGA COM SAL 500G Classe 1	8,29	00011/2012	30/03/2012
4.1.10	LAT	MANTEIGA COM SAL 500G Classe 3	7,37	00011/2012	30/03/2012
4.1.11	TAB	MANTEIGA COM SAL 500G Classe 1	4,21	00011/2012	30/03/2012
4.1.12	PT	MANTEIGA SEM SAL 200G Classe 1	4,09	00011/2012	30/03/2012
4.1.13	LAT	MANTEIGA SEM SAL 200G Classe 1	3,90	00011/2012	30/03/2012
4.1.13	LAT	MANTEIGA SEM SAL 200G Classe 3	3,20	00011/2012	30/03/2012
Grupo: LEITE, LATICÍNIOS, MEL NATURAL, OVOS DE AVES, MEL NATURAL E PRODUTOS					
Subgrupo: LATICÍNIOS - QUEIJOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
4.2.3	KG	QUEIJO MINEIRO	12,78	00011/2012	30/03/2012
4.2.4	KG	QUEIJO MUSSARELA - FORMA MAIOR QUE 2 KG	13,78	00011/2012	30/03/2012
4.2.5	KG	QUEIJO MUSSARELA - FORMA MENOR OU IGUAL A 2 KG	14,42	00011/2012	30/03/2012
4.2.6	KG	QUEIJO PARMESÃO	27,31	00011/2012	30/03/2012

4.2.8	KG	QUEIJO PROVOLONE - FORMA MAIOR QUE 2 KG	21,81	00011/2012	30/03/2012
4.2.9	KG	QUEIJO PROVOLONE - FORMA MENOR OU IGUAL A 2 KG	17,02	00011/2012	30/03/2012
4.2.10	KG	REQUEIJÃO	18,35	00011/2012	30/03/2012
4.2.12	KG	QUEIJO PRATO - FORMA MAIOR QUE 2 KG	19,19	00011/2012	30/03/2012
4.2.13	KG	QUEIJO PRATO - FORMA MENOR OU IGUAL A 2 KG	20,09	00011/2012	30/03/2012

Grupo: LEITE, LATICÍNIOS, MEL NATURAL, OVOS DE AVES, MEL NATURAL E PRODUTOS

Subgrupo: LEITES

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
4.3.3	L	LEITE IN NATURA	1,40	00011/2012	30/03/2012
4.3.4	L	LEITE IN NATURA - RESFRIADO	1,58	00011/2012	30/03/2012

Grupo: LEITE, LATICÍNIOS, MEL NATURAL, OVOS DE AVES, MEL NATURAL E PRODUTOS

Subgrupo: OVOS DE AVES

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
4.5.2	CX	OVOS DE GALINHA - BRANCOS EXTRA - 30 DZ	84,45	00011/2012	30/03/2012
4.5.3	CX	OVOS DE GALINHA - VERMELHOS EXTRA - 30 DZ	95,01	00011/2012	30/03/2012
4.5.4	DZ	OVOS DE GALINHA CAPIRA - DZ	5,07	00011/2012	30/03/2012

Grupo: PRODUTOS HORTÍCOLAS, RAÍZES E TUBÉRCULOS, COMESTÍVEIS

Subgrupo: PRODUTOS HORTICOLAS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
6.1.24	SC	MILHO VERDE - SACA COM 120 ESPIGAS	26,40	00011/2012	30/03/2012

Grupo: PRODUTOS HORTÍCOLAS, RAÍZES E TUBÉRCULOS, COMESTÍVEIS

Subgrupo: RAIZES E TUBERCULOS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
6.2.1	KG	ALHO - KG	8,20	00011/2012	30/03/2012
6.2.3	CX	BATATA - CX 50 KG	79,36	00011/2012	30/03/2012
6.2.7	CX	CEBOLA - CX 20 KG	38,95	00011/2012	30/03/2012

Grupo: GORDURAS E ÓLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTROS NÃO ESPECIFICADOS

Subgrupo: GORDURAS ANIMAIS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
13.1.2	KG	BANHA DE PORCO - KG	4,72	00011/2012	30/03/2012
13.1.3	KG	SÉBO BOVINO	1,98	00011/2012	30/03/2012

Grupo: GORDURAS E ÓLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTROS NÃO ESPECIFICADOS

Subgrupo: OLEOS VEGETAIS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
13.2.8	CX	ÓLEO DE SOJA - 20 UN	62,48	00011/2012	30/03/2012
13.2.9	UN	ÓLEO DE SOJA - LITRO	3,16	00011/2012	30/03/2012

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

LEITE, LATICÍNIOS, MEL NATURAL, OVOS DE AVES, MEL NATURAL E PRODUTOS

LATICÍNIOS - MANTEIGAS

Classe 1	AVIAÇÃO, LECO, Lata, PIRACANJUBA, Com sal, Outras Marcas, VIGOR
Classe 2	CURRAL DE MINAS, Pote, ITAMBÉ, Sem sal, Outras Marcas
Classe 3	CANTO DE MINAS, COMPLEITE, COROADA, Tablete, BATAVO, Outras Marcas
Classe 4	MEL, CAT